TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2022
TOMADA DE PREÇOS N°005/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **LUIZ JOSÉ SPANIOL**, e a empresa **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 90.314.675/0001-06, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO
Fica ADITIVADO, conforme especificações, informações e relatórios juntados ao Memorando nº 29288/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, datado de 26/07/2023, no valor de **R$203.963,13** (duzentos e três mil novecentos e sessenta e três reais e treze centavos), representando um acréscimo **24,8%** ao contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
Fica SUPRIMIDO, conforme especificações, informações e relatórios juntados ao memorando supra citado, no valor de **R$19.714,70** (dezenove mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor do contrato de R$741.113,43 (setecentos e quarenta e um mil cento e treze reais e quarenta e três centavos), para **R$925.361,86** (novecentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de julho de 2023.

LUIZ JOSÉ SPANIOL P/ Contratante	**OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI** P/Contratada

FISCAIS DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	**VANDERLEY EUCLIDES HANSEN** Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling	Marli Elaine Schmitt